



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO IVAÍ
ESTADO DO PARANÁ
GABINETE DA PRESIDÊNCIA



Avenida Curitiba, nº 563, Centro – CEP: 86.930-000. São João do Ivaí/PR. CNPJ: 77.774.644/0001-61.
Telefone (43) 3477 – 2780. e-mail: camara@cmsaojoaodoivai.pr.gov.br

OFÍCIO Nº 003/2026/CMSJI

São João do Ivaí, 6 de janeiro de 2026.

Ao Senhor,

Fábio Hidek Miura

Prefeito Municipal de São João do Ivaí-PR

Avenida Curitiba, nº 563 – 86.930-000

Centro – São João do Ivaí – PR

Assunto: Solicitação de arquivamento do Projeto de Lei nº 88/2025.

Senhor Prefeito,

O Presidente da Câmara Municipal de São João do Ivaí, no uso de suas atribuições legais e regimentais, vem, manifestar-se acerca da tramitação de projetos de lei de iniciativa do Poder Executivo atualmente em análise por esta Casa Legislativa.

Após exame técnico realizado pelos setores competentes da Câmara Municipal, constatou-se que o Projeto de Lei nº 88/2025, encaminhado anteriormente por esse Executivo, trata de matéria idêntica àquela atualmente apresentada no Projeto de Lei nº 02/2026, especialmente no que se refere à disciplina da cessão de servidores públicos.

Considerando que a duplicidade de proposições legislativas com o mesmo objeto pode gerar insegurança jurídica, sobreposição normativa e prejuízo à regularidade do processo legislativo, esta Presidência solicita a Vossa Excelência que oficie esta Câmara Municipal requerendo o arquivamento do Projeto de Lei nº 88/2025, de modo a possibilitar a regular e exclusiva tramitação do Projeto de Lei nº 02/2026, evitando-se duplicidade de matérias e assegurando maior clareza e eficiência ao processo legislativo.

Certos da compreensão e da habitual colaboração institucional de Vossa Excelência, renovamos votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

JOSÉ LIMA LOMBA
Presidente